



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46992-165

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034-2026

DISPENSA Nº 010-2026

ATA

No dia 16 de junho de 2026, na Sede da Câmara Municipal de Souto Soares, localizada na Rua Nova Jerusalém, 12, Centro, Souto Soares, Estado da Bahia, reuniu-se o Agente de contratação e a equipe de apoio, nomeados pela portaria nº 008/2025, para avaliar, analisar e decidir a solicitação do 1º secretário, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de seguro veicular, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia destinados à fiscalização, acompanhamento, supervisão e emissão de relatórios da execução da obra de construção e ampliação da edificação da Câmara Municipal de Souto Soares/BA.

Após análise e verificação de todos os aspectos contábeis, jurídico, e análise de propostas bem como toda documentação constante no processo, essa comissão constatou que a empresa ENGENHARIA DAMASCENO LTDA, está apta para prestar o serviço solicitado.

O valor a ser pago como contraprestação é considerado razoável de contratação, qual seja: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), sendo assim adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa.

Ante o exposto, resolve este agente de contratação e equipe de apoio, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, considerar dispensável o processo licitatório, cujo processo segue para posterior homologação do Presidente da Câmara Municipal.

Nada mais havendo, pelo Agente de Contratação foi determinado que fosse encerrada a sessão lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

GABRIEL OLIVEIRA SOUZA

Agente de Contratação

AUSTIANE PORTO DA SILVA

Equipe de Apoio